



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 3912/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com os Processos nº 023683/2012 e 027868/2012, do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Artigo 68, da Lei nº 8.112/90 e Orientação Normativa nº 2, de 19.02.2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **Adicional de Insalubridade de GRAU MÁXIMO** à servidora **SONIA ELENITA LOPES VALENTE**, ocupante do cargo de Médico, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, a partir de **1º de setembro de 2010**, de acordo com o **Laudo nº 14/2005 do HUIBB e Laudo Técnico da Situação Individual de Trabalho nº 110/2012.**

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de outubro de 2012.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor